

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

PORTARIA Nº 2132, de 24 de novembro de 2010.

A Reitora da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, "caput", do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.007626/2010-34, resolve:

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

RESOLVE

- I Constituir, com mandato de dois anos, Comissão
 Permanente de Sindicância CPSIND, com a atribuição de apurar irregularidades em torno do serviço público, provocadas por atos de autoridade administrativa.
- II Nomear, como titulares, os servidores: JORAÍ SALIM PINHEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0414397 e ANTONIO AUGUSTO MARTINS FREIRE, matrícula SIAPE n.º 0414272, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente.
- III Nomear como suplentes, os servidores: GESSY ROSA BANDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0414292 e ORMIFRAN PESSOA CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 0414728.
- IV Estabelecer que os suplentes, pela ordem do item anterior, substituirão os titulares em caso de impossibilidade ou restrição física, abalo emocional ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, férias, impedimento legal ou suspeição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

 V – Determinar que o suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

VI – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportarse diretamente às demais unidades desta IFES, em diligências necessárias à coleta de provas.

 VII – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão elabore o seu Regimento Interno.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar Reitora